



**NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA
DE MERCADORIAS - PEÇAS**

Ilustríssimo Senhor
Eurico Bicalho Mateus Caldeira
Representante Legal Perante o Processo licitatório 067/2021 - Pregão Presencial nº 027/2021

WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº32.694.496/0001-37, com sede à Rua Negrão de Lima, nº74, Bairro Alvorada, na Cidade de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ de nº 18.094.839/0001-00, por intermédio do seu Prefeito Municipal Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de Nº 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade de Nº M-3.048.476 SSP/MG, vem;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 50/2021, e oriunda do Processo Licitatório nº 067/2021 – Pregão Presencial SRP nº 027/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças de reposição original do fabricante e peças de reposição paralela, conforme classificação da ABNT, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; Considerando a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 4.1 estabelece o prazo de entrega do objeto será de no máximo **05 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da nota de empenho;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam nas solicitações realizadas pelas **ORDENS DE COMPRAS Nº 2263/2021 de 08/11/2021, 2553/2021 de 13/12/2021, 192 de 20/01/2022, 197 de 20/01/2022, 221 de 21/01/2022 e 222 de 21/01/2022**, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Ibertioga/MG, uma vez que impactam diretamente no correto funcionamento da frota de veículos que atende a todo Município, considerando que as peças solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sétima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº32.694.496/0001-37, com sede à Rua Negrão de Lima, nº74, Bairro Alvorada, na Cidade de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. **EURICO BICALHO MATEUS CALDEIRA**, portador do RG nº MG-20.571.431, e do CPF nº 130.395.116-96, residente e domiciliado na Rua Negrão de Lima, nº74, Bairro Alvorada, na cidade de João Monlevade/MG, CEP: 35.930-030, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **03 (Três) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Ibertioga/MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 050/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Site Oficial do Município de Ibertioga no endereço eletrônico: www.ibertioga.mg.gov.br.

Ibertioga, 16 de Fevereiro de 2022.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.